

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 144/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, da Lei Municipal nº 1099/2015 e por determinação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve

NOMEAR

TEREZINHA ZAMBERLAN, RG nº 6.938.385-8, para exercer a função de Conselheira Interinamente do Conselho Tutelar de Pranchita, a partir de 09 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.


ELOIR NELSON LANGE
Prefeito

Cod420542